



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a indicação de Projeto de Lei, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se a Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 09 de março de 2022.

Alzira Cequinel

Diretora de Departamento da Secretaria de Governo

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO SMS 474/2022

Campo Largo, 23 de Março de 2022.

De: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Em resposta ao processo digital 10167/2022, conforme ofício 22/2022 da Câmara Municipal, e **indicação legislativa 24/2022** do Vereador Drº João Freitas, referente a Assegurar a todos os usuários do sistema de saúde no município de Campo Largo a sua inclusão junto à base de dados do serviço de saúde municipal por meio de prontuário eletrônico integrado.

A Secretaria de Saúde informa que atualmente conta com prontuário eletrônico integrado no âmbito municipal, através de sistema próprio interligado ao E-SUS (sistema de informação do Ministério de Saúde). O prontuário eletrônico está interligado entre as Unidades Básicas de Saúde, UPA, NIS III, Caps AD e CAPS II, Ambulatório de Infectologia e Unidade da Mulher e da Criança.

Esclarecemos que quando os pacientes são referenciados para consultas e exames especializados para outros prestadores de serviços vinculados ao Estado ou para internamento hospitalar nos hospitais de referência não é possível a integração pois cada prestador conta com sistema de informação próprio o que dificulta o processo de integração de sistemas.

Neste sentido a integração proposta pode ocorrer entre os seguintes serviços: Unidades Básicas de Saúde, UPA, NIS III, Caps AD e CAPS II, Ambulatório de Infectologia e Unidade da Mulher e da Criança, sendo acessível aos profissionais de saúde de nível superior as informações completas do prontuário e para os outros profissionais somente campos específicos de acordo com a atividade profissional.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Danielle Cristine Fedalto
Secretária Municipal de Saúde

Franciele dos Santos Leite Couto
Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 23 de março de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 22/2022, e Indicação de Projeto de Lei dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Saúde, acostado através do processo nº 10167/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Maurício Rivabem

Prefeito

Ilmo. Senhor

Dr. João Freita

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.